

EDITAL Nº 006/2025 – CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE E NAS MODALIDADES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL.

O Diretor-geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar, no uso de suas atribuições legais e com o apoio da Comissão Permanente de Aplicação do Processo Seletivo da Formação Técnica Profissionalizante do Senar, nos termos das Resoluções nº 34/2012, nº 30/2022 e nº 31/2022 do Conselho Deliberativo da Administração Central do Senar, torna público o presente Edital com as normas gerais para o ingresso nos **Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Senar**, com o objetivo de selecionar candidatos ao preenchimento de **3.315** vagas na rede de ensino do Senar, nas unidades e polos de ensino situados em diversos municípios do Brasil.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital trata das normas gerais do processo de seleção para o ingresso de alunos em 2025/2 nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma subsequente e nas modalidades a distância e presencial, conforme tabelas abaixo.

Cursos Técnicos de Nível Médio – Modalidade EaD		
Curso	Carga Horária	Total de Vagas
Agricultura	1.210 Horas	405
Agronegócio	1.200 Horas	815
Agropecuária	1.400 Horas	675
Florestas	1.200 Horas	155
Fruticultura	1.350 Horas	210
Zootecnia	1.200 Horas	975

Cursos Técnicos de Nível Médio – Modalidade Presencial		
Curso	Carga Horária	Total de Vagas
Agropecuária	1.400 Horas	60
Florestas	1.300 Horas	20

1.2. Esse processo será válido para ingresso de alunos no 2º semestre letivo de 2025 nos cursos técnicos de nível médio, no limite de preenchimento das vagas ofertadas, por unidade e polo de ensino, conforme descrito no ANEXO I – CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA (Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Florestas, Fruticultura e Zootecnia) e ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS (Agropecuária e Florestas).

- 1.3. É pré-condição para inscrição nesse processo e para matrícula em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio, objetos do presente Edital, que o candidato tenha concluído o ensino médio.
- 1.4. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas está condicionada ao atendimento dos critérios definidos na classificação.
- 1.5. Somente poderão se inscrever para o presente processo seletivo, **brasileiros natos ou naturalizados**.
- 1.6. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio para o 2º semestre de 2025 será realizado pelas formas a seguir:

2.1.1. Prioritariamente, as vagas serão preenchidas pelo produtor rural ou seu familiar; ou ainda, o colaborador do produtor rural.

2.1.1.1. Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de produtor rural precisa apresentar no ato da inscrição o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar e um documento que comprove a atividade rural do produtor:

2.1.1.1.1. Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou

2.1.1.1.2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou

2.1.1.1.3. Declaração Anual do Produtor – DAP; ou

2.1.1.1.4. Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF; ou

2.1.1.1.5. Declaração do Sindicato Rural reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor, em sua região de alcance.

2.1.1.2. Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de parente do produtor rural ou colaborador do produtor rural precisa apresentar no ato da inscrição:

2.1.1.2.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar de Nível Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);

2.1.1.2.2. Documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens **2.1.1.1.1, 2.1.1.1.2, 2.1.1.1.3, 2.1.1.1.4 e 2.1.1.1.5**);

2.1.1.2.3. Documento para comprovar o vínculo de parentesco com o produtor rural ou vínculo profissional com o produtor rural.

2.2. As vagas **não** ocupadas pelo público prioritário relacionado no item acima serão preenchidas pelo público em geral, desde que seja atendido o critério estabelecido no item **1.3** deste Edital.

2.2.1. A documentação a ser apresentada no ato da inscrição é o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio.

3. DOS CURSOS

3.1. Os cursos técnicos de nível médio do Senar são gratuitos e organizados segundo o eixo tecnológico de Recursos Naturais (previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação).

3.2. As atividades educacionais são desenvolvidas no formato híbrido: a distância e presencial.

3.3. As aulas presenciais dos cursos realizados na modalidade a distância representam **20%, no mínimo, da carga horária total dos cursos** e contemplam aulas teóricas, atividades de campo e avaliações, realizadas na rede de ensino do Senar.

3.4. A participação nas aulas (a distância e presencial) é **obrigatória**, não sendo aceito pedido de dispensa.

3.5. As atividades educacionais (a distância e presencial) do 2º semestre letivo de 2025 estão previstas no calendário escolar, a ser disponibilizado aos alunos matriculados, e poderão ser alteradas a exclusivo critério do Senar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o presente processo seletivo serão GRATUITAS.

- 4.2.** As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO** <http://www.senar.org.br/etec/>, a partir **do dia 13/05/2025 até às 23h59min do dia 23/06/2025, horário de Brasília**, podendo este período ser prorrogado, a exclusivo critério do Senar.
- 4.3.** Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição, vinculada ao seu número de CPF, **não sendo admitida a utilização de CPF de terceiros.**
- 4.4.** O candidato que estiver com matrícula ativa (cursando/trancado) em qualquer curso técnico de nível médio ofertado pelo Senar não poderá participar deste processo seletivo.
- 4.5.** O candidato que estiver com a matrícula cancelada em qualquer curso técnico de nível médio do Senar, no prazo de 02 anos após o módulo letivo que gerou o cancelamento, não poderá participar deste processo seletivo.
- 4.6.** O Senar não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.
- 4.7.** Na inscrição é obrigatório anexar a documentação, abaixo relacionada, digitalizada **frente e verso** em formato PDF (arquivo único) para cada campo de upload (extensão limite até 10 MB), conforme a opção de público selecionada no momento da inscrição:
- 4.7.1.** Público Prioritário: deverá realizar upload dos documentos listados a seguir:
- 4.7.1.1.** Histórico Escolar do Ensino Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);
 - 4.7.1.2.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);
 - 4.7.1.3.** Um documento que comprove a atividade rural do produtor para o candidato na condição de produtor rural:
 - 4.7.1.3.1.** Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou
 - 4.7.1.3.2.** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou

4.7.1.3.3. Declaração Anual do Produtor – DAP; ou

4.7.1.3.4. Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF; ou

4.7.1.3.5. Declaração do Sindicato Rural, em sua região de alcance, reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor.

4.7.1.4. O candidato que estiver na condição de parente do produtor rural ou colaborador rural deverá anexar:

4.7.1.4.1. Documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens 4.7.1.3.1, 4.7.1.3.2, 4.7.1.3.3, 4.7.1.3.4 e 4.7.1.3.5);

4.7.1.4.2. Documento para comprovar o vínculo de parentesco com o produtor rural ou o vínculo profissional com o produtor rural.

4.7.2. Público Geral: deverá realizar o upload dos documentos a seguir:

4.7.2.1. Histórico Escolar de Nível Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);

4.7.2.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente).

4.8. Caso o candidato tenha cursado o nível médio fora do Brasil, deverá apresentar a declaração de equivalência dos estudos realizados no exterior em relação ao Ensino Médio brasileiro.

4.9. Os candidatos brasileiros naturalizados devem fazer o upload da Certidão Positiva de Naturalização, além dos documentos exigidos nos itens 4.7 e 4.8 (quando for o caso).

4.10. A documentação comprobatória de público prioritário inválida acarretará a reclassificação do candidato para público geral.

4.11. É de total responsabilidade do candidato a inserção da documentação no ato da inscrição. Para cada campo de upload o arquivo deve estar legível, em formato PDF (frente e verso e arquivo único) e não poderá exceder 10 MB por arquivo.

4.12. Para os casos de unidades ou polos de ensino que ofertarem mais de um curso técnico de nível médio do Senar, o candidato poderá selecionar até duas opções de curso, em ordem de preferência, independente da modalidade oferecida.

4.12.1. A inscrição na segunda opção de curso **não é obrigatória.**

4.13. No ato da inscrição, o candidato deverá:

I. Seguir as orientações para preenchimento do formulário de inscrição online que possui 4 passos. A conclusão do passo 4 registra um vínculo no processo de inscrição deste curso e impede uma nova inscrição;

II. Inserir no sistema do processo seletivo, no passo 4, os documentos exigidos no item **4.7** deste Edital e item **4.9** quando for o caso. O candidato só concorrerá a vaga após clicar em **Concluir inscrição.**

4.14. O Senar aplica a Política de Privacidade de Dados a todos os serviços, que oferece, divulgada no endereço eletrônico <http://etec.senar.org.br/politica-de-privacidade/>. Dessa forma, o candidato que realizar a inscrição autoriza o Senar a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre as atividades educacionais do Senar.

4.15. É competência exclusiva do candidato preencher corretamente os campos de informações do formulário de inscrição online e assinalar que a documentação anexada é legítima e idônea para finalizar a inscrição (clique em Concluir inscrição).

4.16. Após confirmar as informações (clique em Concluir inscrição) não será possível realizar alteração de preenchimento de dados ou realizar novo upload de documentação.

4.17. Não serão permitidas inscrições após o período descrito no item **4.2.**

4.18. A unidade ou polo de ensino presencial, selecionado no ato da inscrição, será o mesmo para a realização completa do curso. Não há possibilidade de transferência durante a execução do curso.

4.19. O Senar resguarda o direito de não abrir o curso na unidade ou polo de ensino presencial onde ocorrer a insuficiência de inscritos ou de matriculados, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos inscritos ou matriculados para esta unidade ou polo de ensino, sem possibilidade de alteração da inscrição para o presente processo seletivo.

4.20. O candidato poderá solicitar a desistência de sua participação neste processo seletivo até o dia 28/06/2025, às 18h, acessando o site: <http://www.senar.org.br/etec/>, em “área do candidato”.

4.21. O candidato que registrar sua desistência, será desclassificado do certame e deixará de concorrer à vaga selecionada no ato da inscrição.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

5.1. A premissa geral para a classificação dos candidatos é a apresentação dos documentos de conclusão do Ensino Médio, de caráter **eliminatório**, e consiste na análise do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, previstos no item 4.7. deste Edital.

5.1.1. Será desclassificado o candidato que anexar documentação do Ensino Médio incompleta, controversa ou ilegível no formulário de inscrição online; documentação comprobatória de outros níveis de escolaridade, isto é, o Certificado de conclusão e histórico escolar do nível Fundamental ou diploma e histórico escolar do Ensino Superior.

5.2. Caberá à Administração Regional do Senar, órgão de execução descentralizada das ações de formação profissional técnica, a definição da Metodologia de Classificação e seus critérios para o preenchimento das vagas previstas neste Edital.

5.3. As orientações a respeito da metodologia definida pela Administração Regional do Senar constam em seu Regulamento, disponibilizado no dia **13/05/2025**, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.

5.4. Caberá as Administrações Regionais do Senar dirimirem as dúvidas de seus respectivos candidatos.

5.5. Caberá ao candidato acompanhar as divulgações deste processo seletivo no portal do Senar e nos respectivos veículos de comunicação das suas Administrações Regionais.

5.6. A **Lista dos candidatos classificados (antes dos recursos)**, até o limite de vagas disponibilizadas em cada unidade ou polo de ensino, será publicada no site <http://www.senar.org.br/etec/>, no dia 10/07/2025, a partir das 08h00.

6. DOS RECURSOS

6.1. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista dos Candidatos Classificados (antes dos recursos) poderá ser interposto recurso na data de 10/07/2025, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.

- 6.2.** Apenas serão analisados os recursos fundamentados em formulário específico, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, em "área do candidato".
- 6.3.** Não será considerado recurso com upload de documentação diferente do que fora realizada no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme item **4.7.** e seus respectivos subitens do Edital N° 006/2025.
- 6.4.** O candidato poderá preencher um único recurso no Processo Seletivo.
- 6.5.** Após confirmar as informações e clicar em Salvar, não será possível alterar o recurso, seja alteração de argumentação ou upload de documentação.
- 6.6.** Não serão considerados recursos enviados por correios, e-mail, fax ou qualquer outro meio não indicado no item 6.2.
- 6.7.** Não serão aceitos recursos ou pedidos de reconsideração da avaliação dos recursos apresentados.
- 6.8.** Não caberá recurso solicitando alteração de curso ou de unidade/polo de ensino.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1.** Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate constará do Regulamento definido pela Administração Regional do Senar, devidamente publicado durante o período das inscrições através de seus respectivos veículos de comunicação.

8. DO RESULTADO

- 8.1.** O resultado dos aprovados no Processo Seletivo, para o preenchimento das vagas previstas para o 2º semestre letivo de 2025, será publicado no dia **16/07/2025**, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1.** A matrícula é, obrigatoriamente, presencial e deverá ser realizada no polo ou unidade de ensino que o candidato realizou a inscrição.
- 9.2.** Os **Candidatos Aprovados** deverão realizar suas matrículas no período compreendido entre os dias **17/07/2025 e 21/07/2025**, nas secretarias dos respectivos polos e unidades de ensino, conforme endereços constantes nos ANEXO I – CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA e ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS - Distribuição de Vagas/Localidade.

9.3. A matrícula do candidato **somente será efetivada no curso e unidade ou polo de ensino indicado** na lista de aprovados, dentro do número de vagas previstas neste Edital.

9.4. A matrícula poderá ser realizada por intermédio de uma terceira pessoa, desde que apresente procuração do candidato aprovado com firma reconhecida em cartório.

9.5. No ato da matrícula o candidato aprovado **deverá apresentar os seguintes documentos**, em original e fotocópia, ou autenticados em cartório:

- I. Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- II. Histórico escolar do Ensino Médio;
- III. Cédula de identidade. **Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**;
- IV. Carteira de CPF do aluno ou o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no [site da Receita Federal](#);
- V. Certidão de nascimento ou de casamento, **legível**;
- VI. Documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- VII. Documentação comprobatória das informações inseridas no ato da inscrição para atendimento dos critérios estabelecidos no item **2.1.1** para as vagas prioritárias.

9.6. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos relacionados acima perderá o direito à vaga.

9.7. O Senar resguarda o direito de não abrir o curso na unidade ou polo de ensino onde a quantidade de alunos matriculados não alcançar o número mínimo para a formação da turma.

9.7.1. Os alunos matriculados em turma cancelada serão informados e não haverá a possibilidade de alteração de polo, unidade de ensino ou curso no presente processo seletivo.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 10.1.** Caracterizam-se como vagas remanescentes aquelas não preenchidas pelo número de candidatos inscritos e/ou candidatos classificados em número inferior às vagas ofertadas neste Edital e/ou a não efetivação da matrícula pelo candidato aprovado no período estipulado.
- 10.2.** O preenchimento das vagas remanescentes destina-se aos candidatos classificados que participaram deste Edital, sendo respeitada a ordem de classificação para as vagas prioritárias, seguida do público em geral.
- 10.3.** Caso o candidato seja aprovado dentro do número de vagas do curso escolhido como 1ª opção, será retirado da lista de remanescentes do curso escolhido como 2ª opção.
- 10.4.** Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas na 1ª opção de curso, mas seja aprovado dentro do número de vagas da 2ª opção de curso, não permanecerá na lista de vagas remanescentes do 1º curso.
- 10.5.** Terá garantia no preenchimento das vagas ofertadas, os candidatos aprovados em 1ª opção de curso, respeitando os critérios de acesso do público prioritário estabelecidos neste Edital, item 2.1.1.
- 10.6.** O candidato só poderá ocupar a vaga em 2ª opção de curso, após esgotada a lista dos candidatos aprovados em 1ª opção para o preenchimento das vagas do curso, respeitando os critérios de acesso do público prioritário estabelecidos neste Edital, item 2.1.1.
- 10.7.** Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas de ambos os cursos, ele permanecerá na lista de remanescentes tanto da 1ª opção de curso, quanto da 2ª opção de curso.
- 10.8.** A partir do momento em que o candidato aprovado é matriculado, ele é retirado da lista de remanescentes do segundo curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As situações não previstas nos procedimentos de seleção e classificação serão analisadas pelas Administrações Regionais do Senar, órgãos de execução descentralizada das ações de formação profissional rural, em virtude da metodologia adotada para essas etapas.

- 11.2.** Caso não haja número suficiente de candidatos classificados no processo seletivo ou matriculados no curso, o Senar resguarda o direito de não abrir a turma.
- 11.3.** Este Edital e as informações exigidas pela legislação específica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, e nas Secretarias Escolares dos polos ou unidades de ensino.
- 11.4.** As aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, objetos deste processo seletivo, terão início no dia **24/07/2025**.
- 11.5.** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA

Distribuição de Vagas/Localidade

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA - EAD			
405 vagas distribuídas em 14 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
AL	Arapiraca	20	UNEAL – Universidade Estadual de Alagoas, Rua Governador Luís Cavalcante, S/Nº – Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL. CEP 57312-270
AL	Lagoa da Canoa	20	Escola de Ensino Fundamental Deputado Manoel Pereira Filho, Av. Antônio Albuquerque nº 290 – Centro, Lagoa da Canoa/AL CEP 57330-000
AM	Parintins	30	Sindicato Rural de Parintins. Rua Gomes de Castro, nº 90 - Centro - CEP 69151-090, Parintins/AM.
BA	Salvador	30	R. Pedro Rodrigues Bandeira, 143 – Comércio, Salvador – BA. CEP: 400.15-080
GO	Cristalina	40	Rua Aymorés Qd. M, Lt. 208, Sala 01, Setor Aeroporto, Cristalina/ GO. Cep: 73850-000
GO	Rio Verde	40	Rua 72, Nº 346, Popular (Parque De Exposições), Rio Verde/ GO. Cep 75900-000
MA	Chapadinha	30	Sindicato dos Produtores Rurais, Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2878-Centro - Chapadinha – MA. - CEP: 65500-000
MS	Ivinhema	20	Sindicato Rural de Ivinhema, Rua Francisco Pieretti, nº 11, Bairro Guiray. Ivinhema/MS.
MS	Maracaju	20	Sindicato Rural de Maracaju, Av Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686, Bairro Egídio Ribeiro, Parque de Exposição Libório Ferreira de Souza. Maracaju/MS.
PA	Baião	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Baião Travessa Joana Maria Lobo Dias nº 21 Bairro Cidade Nova. CEP.: 68.465-000- Baião/PA
PA	Igarapé- Miri	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Igarapé-Miri, Alameda Marilda Nunes nº16, Bairro Boa Esperança CEP.: 68.430-000 Igarapé- Miri/PA
PA	Tomé-Açu	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Tomé-Açu Rodovia PA 140, KM 02, s/n (Antiga Escola Ipitanga). Bairro Quatro Bocas, CEP: 68.682-000 - Tomé-Açu - PA
PE	Machados	25	Sindicato Rural de Machados, Rua Antônio Emídio Barbosa Gomes, 19, CEP:55740-000. Machados – PE.
SC	Taió	40	Sindicato de Taió – SC. Rua coronel Feddersen, nº 216. Centro – Taió/SC. CEP: 89.190-000

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO - EAD			
815 vagas distribuídas em 30 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
AL	Arapiraca	20	UNEAL – Universidade Estadual de Alagoas, Rua Governador Luís Cavalcante, S/Nº – Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL . CEP 57312-270
AL	Cacimbinhas	20	Escola de Ensino Fundamental Liceu Cacimbinhense Av. Domingos Leite da Silva, s/nº - Centro, Cacimbinhas/AL. CEP 57570-000
AL	Lagoa da Canoa	20	Escola de Ensino Fundamental Deputado Manoel Pereira Filho, Av. Antônio Albuquerque nº 290 – Centro, Lagoa da Canoa/AL CEP 57330-000
AL	Marechal Deodoro	20	Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social do Nordeste, Rua Edval Lemos, s/nº, Residencial Lagoon Ville, Lote 21, Quadra k – Taperaçuá, Marechal Deodoro/AL CEP 57160-000
BA	Juazeiro	40	Centro de Excelência em Fruticultura, Loteamento Centro Industrial sao Francisco, nº 992, Lote 12 a15, Quadra Q- I-D, Bairro João Paulo II, Juazeiro/BA. CEP: 48.908-000
BA	Luiz Eduardo Magalhães	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães, Rua Sergipe, nº 985, APM R4, Lot. Mimoso Doeste 1, Luiz Eduardo Magalhães/BA. CEP: 47850-000
GO	Alexânia	25	Sindicato dos Produtores Rurais de Alexânia, Rua 25, Qd.159, Lotes 18/19, Bairro Centro, Alexânia/GO. CEP: 72930-000
MS	Angélica	20	Avenida Esmênia da Silva Martins, nº 171 - Bairro Centro - Angélica/MS - Cep: 79785-000
MS	Camapuã	20	Rua Ferreira da Cunha, 269 - Centro - Cep: 79420000 – Camapuã/MS
MS	Centro de Excelência (Campo Grande)	20	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular. Campo Grande/ MS
MS	Campo Grande	20	Sindicato Rural de Campo Grande, Av. Raul Pires Barbosa, nº 116, Bairro Chácara Cachoeira. Campo Grande/ MS 79.040-150
MS	Chapadão do Sul	20	Sindicato Rural de Chapadão do Sul, Rua Brasil Leste, nº 853, Bairro Flamboyant, Chapadão do Sul. CEP:79560-000
MS	Costa Rica	20	Sindicato Rural de Costa Rica, Rua Dimas Gomes Filho, nº 295, Bairro Centro, Costa Rica/MS. CEP: 79550-000
MS	Coxim	20	Sindicato Rural de Coxim, Rod. MS 217 KM 02, Parque de Exposições Carlos Simão Introvini, Coxim/ MS. CEP:7 9400-000
MS	Maracaju	20	Sindicato Rural de Maracaju, Av Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686, Bairro Egídio Ribeiro, Parque de Exposição Libório Ferreira de Souza. Maracaju/MS

**SENAR****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**

Formação Técnica

COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA FORMAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE DO SENAR

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO – EAD (Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MS	Três Lagoas	20	Sindicato Rural de Três Lagoas, Av. Ranulpho Marques Leal, nº 1.850, Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas/ MS.
PA	Capanema	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema Travessa Rui Barbosa, s/n. Em frente à Praça Moura Carvalho Bairro Centro. CEP: 68.700-000 - Capanema- PA
PA	Castanhal	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Castanhal Parque de Exposição Pedro Coelho da Mota BR 316-KM 65 Bairro Titanlândia. CEP.: 68.741-740 - Castanhal - PA
PA	Curuçá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Curuçá Avenida Paes de Carvalho nº 197. Bairro Centro. CEP: 68.750-000 Curuçá - PA
PA	Itaituba	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba Parque de Exposição Hélio da Mota Gueiros Rodovia Transamazônica - KM OS. Bairro Mesquita. CEP 68.180-260- Itaituba - PA
PA	Paragominas	30	Sindicato de Produtores Rurais de Paragominas Parque de Exposições, Rodovia PA 125, s/nº, Bairro Centro. CEP. 68.625-620- Paragominas - PA
PA	Redenção	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Redenção Parque de Exposição Pantaleão Lourenço Ferreira, Av. Brasil nº 2 350. Bairro Jardim Cumaru. CEP: 68.550-325 Redenção/PA
PA	Santa Izabel do Pará	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá. Rua José de Souza Ferreira n!! 9 Próximo ao DETRAN. Bairro Nova Brasília. Santa Izabel do Pará – PA. CEP 68.790-000
PA	Xinguara	30	Sindicato Rural de Xinguara, Parque de Exposições Orlando Quagliato Avenida Gilson Dantas, s/n Bairro Centro. CEP: 68.555-000 - Xinguara - PA
PB	Alagoa Grande	30	ECIT Oswaldo Trigueiro de A. Mello End: Rua Ruy Barbosa, s/n, Centro, CEP: 58.388-000 Alagoa Grande-PB
PB	Campina Grande	30	Sindicato Rural de Campina Grande, Rua Tavares Cavalcante, nº 91, Centro - Campina Grande-PB, CEP: 58400-150
PB	Catolé do Rocha	30	Universidade Estadual da Paraíba - Campus IV Catolé do Rocha, Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, Catolé do Rocha/PB. CEP: 58884-000
PB	Sousa	30	Universidade Estadual da Paraíba - Campus Sousa, rua Francisco Vieira da Costa, s/n. Bairro: Maria Raquel Gadelha, CEP: 58804-725 Sousa-PB
RS	Cruz Alta	50	Sindicato Rural de Cruz Alta – Parque Integrado de Exposições. Rodovia BR – 158, Km 197 – Cruz Alta/RS. CEP: 98050-090
RS	São Sepé	50	Parque de Exposições do Sindicato Rural de São Sepé. Rua Vereador Daia Gazen, nº 250. Bairro: Santos – São Sepé/ RS. CEP: 97.340-000

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - EAD			
675 vagas distribuídas em 22 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Barreiras	30	Fazenda Modelo Paulo Mizote, Rodovia BA 447, KM 08, Estrada para Angical. Barreiras – BA. CEP: 47800-166
BA	Itamaraju	40	Centro de Capacitação Regional de Itamaraju, Praça Marechal Castelo Branco, nº 03, Bairro Centro. Itamaraju, BA. CEP: 45836-000.
BA	Senhor do Bonfim	40	Centro de Capacitação Regional de Senhor do Bonfim, Rodovia Lomanto Junior, margem da BR 407 (Referência: área anexa ao Parque de Exposições). CEP: 48.970-000
CE	Quixeramobim	25	Sindicato Rural de Quixeramobim, Rua Doutor Monteiro Filho, nº 10, Centro, Quixeramobim - CE. CEP: 63.800-000
DF	Brasília	20	SEPS 712/912, Conjunto A. Bairro: Asa Sul. CEP: 70.390-125
GO	Anápolis	40	Rodovia BR 153, Km 426 + 600M, sentido norte, Anápolis à Jaraguá- Novo Parque Agropecuário de Anápolis., Anápolis. CEP: 75123-020
GO	Goianésia	40	Rua José Carrilho, s/n, Muniz Falcão (Parque de Exposição) Goianésia. CEP: 76380-000
GO	Mineiros	40	Parque de Exposições de Mineiros. Av. Ino Rezende e/ BR-361. Mineiros- GO, CEP N. CEP: 75830-000
MA	Imperatriz	30	Sindicato dos Produtores Rurais, Parque de Exposição Lourenço Vieira da Silva. Cep: 65900000. Imperatriz/MA.
MG	Manhuaçu	25	Rua Coronel José Pedro, 209, Centro – Manhuaçu/MG. CEP: 36.900-100
MS	Corumbá	20	Sindicato Rural de Corumbá, Av. General Rondon, nº 1.033, Bairro Centro.
PA	Alenquer	30	Rua Rosemiro Batista nº 183 (prédio da Ceplac) Bairro Centro. CEP 68.200- 000 - Alenquer - PA
PA	Baião	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Baião Travessa Joana Maria Lobo Dias nº 21 Bairro Cidade Nova. CEP.: 68.465-000- Baião - PA
PA	Capitão Poço	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Capitão Poço Travessa Virgílio Aguiar nº 1325 – Altos. Em Frente à Escola Osvaldo Cruz Bairro:Tatajuba. Cep: 68.650-000 - Capitão Poço - PA
PA	Curuçá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Curuçá Avenida Paes de Carvalho nº197 - Bairro Centro. CEP: 68.750-000 Curuçá/ PA
PA	Monte Alegre	30	Agropec Projetos, Rodovia PA 423, s/nº, bairro Planalto. CEP.: 68.220-000- Monte Alegre/ PA
PA	Ponta de Pedras	30	Centro Cultural Bertino Boulhosa, Rua XV de Novembro, 362, Bairro Centro. CEP.: 68.830-000- Ponta de Pedras - PA

**SENAR****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**

Formação Técnica

COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA FORMAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE DO SENAR

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA – EAD (Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
PA	Santarém	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Santarém Rua Antônio Simões nº 350. Bairro Prainha CEP: 68.010-380 - Santarém -PA
PA	Terra Santa	30	Escola Municipal de Ensino Fundamental Núbia Bentes Picanço, Travessa Santa Terezinha, s/n. Bairro Centro. CEP.: 68.285-000-Terra Santa/PA
PA	Ulianópolis	30	Sindicato de Produtores Rurais de Ulianópolis, Avenida Presidente Vargas, s/nº – Shopping Amazônia. Bairro Centro. CEP 68.632-000
PB	João Pessoa	30	Sistema FAEPA/SENARPB, Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, 320, Jaguaribe – João Pessoa-PB CEP: 58015-660
PI	Teresina	25	Sede SENAR PIAUÍ, Av. Homero de Castelo Branco, 620 – São Cristóvão- CEP: 64.048-400



CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTA - EAD

155 vagas distribuídas em **6 polos** de ensino do Senar

UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MG	Alvinópolis	25	Rua Monsenhor Bicalho, 259 Centro – Alvinópolis/ MG – CEP: 35950-000
MG	Corinto	25	Rua Prof. Joaquim Vieira Machado, 300, Centro. Corinto/MG. CEP: 39200-000.
MG	Viçosa	25	Av. Oraida Mendes de Castro, 6000, Novo Silvestre. Viçosa/MG. CEP: 36.576-400
MS	Bataguassu	20	Rua São Jose, 460 - Centro - Cep: 79780000 - Bataguassu/MS
MS	Inocência	20	Sindicato Rural de Inocência. Rua Duca Valadão, 881 – Inocência/MS CEP: 79.580-000
SC	Lages	40	Sindicato Rural de Lages, Parque de Exposições Conta Dinheiro, Avenida Luis de Camões, nº 2.330, Bairro Conta Dinheiro.



CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FRUTICULTURA - EAD			
210 vagas distribuídas em 6 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
AL	Lagoa da Canoa	20	Escola de Ensino Fundamental Deputado Manoel Pereira Filho, Av. Antônio Albuquerque nº 290 – Centro, Lagoa da Canoa/AL CEP 57330-000
AL	União dos Palmares	20	Escola Municipal Dr. Mário Gomes de Barros Rua Jardim Brasília, nº 378 – Centro, União dos Palmares/AL – CEP 57800-000
BA	Juazeiro	80	Centro de Excelência em Fruticultura, Loteamento Centro Industrial São Francisco, nº 992, Lote 12 a15, Quadra QI-D, Bairro João Paulo II. CEP: 48.908-000
ES	Linhares	25	Faculdade Faceli, Av. Presidente Costa e Silva, 177. Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES. CEP: 29.902-120.
RO	Novo Horizonte do Oeste	25	Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 4880, Centro. Novo Horizonte do Oeste/ RO. CEP: 76956-000
SC	Fraiburgo	40	Avenida Curitibaanos, 204 – Centro. Fraiburgo/SC. CEP: 89580-000.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA - EAD			
975 vagas distribuídas em 37 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
AL	Água Branca	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Cônego Nicodemos, s/nº - Centro. Água Branca/AL CEP
AL	Arapiraca	20	UNEAL – Universidade Estadual de Alagoas, Rua Governador Luís Cavalcante, S/Nº – Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL. CEP 57312-270
AL	Cacimbinhas	20	Escola de Ensino Fundamental Liceu Cacimbinhense, Av. Domingos Leite da Silva, s/nº - Centro, Cacimbinhas/AL CEP 57570-000
AL	Palmeira dos Índios	20	Sede do Sindicato Rural de Palmeira dos Índios, Rua Duque de Caxias 236 – Centro, Palmeira dos Índios/AL. CEP 57600-040
AL	União dos Palmares	20	Escola Municipal Dr. Mário Gomes de Barros Rua Jardim Brasília, nº 378 – Centro, União dos Palmares/AL. CEP 57800-000
AM	Manicoré	30	Escola Estadual Santo Antônio do Matupi, BR 230, KM 180, Rua Paraná, s/n, Comunidade do Matupi/Manicoré, CEP 69.299-800
BA	Itamaraju	40	Centro de Capacitação Regional de Itamaraju, Praça Marechal Castelo Branco, nº 03, Bairro Centro. Itamaraju/BA. CEP: 45836- 000.
BA	Luiz Eduardo Magalhães	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Luiz Eduardo Magalhães, Rua Sergipe, nº 985, APM R4, Lot. Mimoso Doeste 1. CEP: 47850-000
CE	Barbalha	25	Avenida José Bernardino Cavalcante Leite, nº 400, Km 4, Buriti, Barbalha/CE CEP: 63.180-000
CE	Coreaú	25	Sindicato Rural de Coreaú Avenida Francisco Camilo, nº 156. Bairro: Alto São José, Coreaú/CE. CEP: 62.160-000
CE	Morada Nova	25	Sindicato Rural de Morada Nova Rua Coronel José Ambrósio, nº 200, Centro, Morada Nova/CE. CEP: 62.940-000
CE	Quixeramobim	25	Sindicato Rural de Quixeramobim, Rua Doutor Monteiro Filho, nº 10, Centro, Quixeramobim - CE. CEP: 63.800-000
MA	Codó	30	Sindicato dos Produtores Rurais, Rua Pernambuco 1.555 Bairro São Francisco, Codó/MA. CEP 65.400-000.
MA	Peritoró	30	Sindicato dos Produtores Rurais, BR 316 KM 420 CEP: 65418-000. Peritoró/MA.
MA	Presidente Dutra	30	Sindicato Dos Produtores Rurais, R. 28 Julho Sul,820 – Centro. Cep: 65760-000 Presidente Dutra/MA

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA – EAD) (Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MG	Governador Valadares	25	Rua João Dias Duarte, 1450, São Paulo – Governador Valadares / MG – CEP: 35030-220
MG	Viçosa	25	Av. Oraida Mendes de Castro, 6000, Novo Silvestre. Viçosa/MG. CEP: 36.576-400
MS	Centro de Excelência (Campo Grande)	20	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular.
MS	Campo Grande	20	Sindicato Rural de Campo Grande, Av. Raul Pires Barbosa, nº 116, Bairro Chácara Cachoeira. 79.040-150
MS	Coxim	20	Sindicato Rural de Coxim, Rod. MS 217 KM 02, Parque de Exposições Carlos Simão Introvini.
MT	Cuiabá	30	Sede do SENAR MT R. 1, 300 - Quadra 17-A - Alvorada, Cuiabá – MT. CEP: 78048-832
PA	Capitão Poço	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Capitão Poço Travessa Virgílio Aguiar nº 1325 – Altos. Em Frente à Escola Osvaldo Cruz Bairro: Tatajuba. Cep: 68.650-000 - Capitão Poço – PA
PA	Itaituba	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba Parque de Exposição Hélio da Mota Gueiros Rodovia Transamazônica- KM 05. Bairro Mesquita. CEP 68.180-260 - Itaituba - PA
PA	Redenção	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Redenção Parque de Exposição Pantaleão Lourenço Ferreira Avenida Brasil nº 350 Bairro Jardim Cumaru. CEP.: 68.550-325 - Redenção- PA
PA	Xinguara	30	Sindicato Rural de Xinguara, Parque de Exposições Orlando Quagliato Avenida Gilson Dantas, s/n. Bairro Centro CEP: 68.555-000 - Xinguara - PA
PB	Itaporanga	30	Escola Municipal Prof. ^a Justina Emília Crizanto. Rua Aristóteles de Almeida Lacerda, s/n, Chagas Soares, Itaporanga-PB. CEP:58780-000
PB	Sumé	30	Universidade Federal de Campina Grande – Campus Sumé. Rua Francisco Braz, 258-272 – Sumé/ PB. 58540-000
PI	São Raimundo Nonato	25	Unidade Escolar Madre Lúcia, Rua Camila Ribeiro de Santana, SN – Bairro: Aeroporto. São Raimundo de Nonato/PI CEP: 64770-000.
RO	Cacaulândia	20	Rua Alto Paraíso nº 1848, Setor 4. Cacaulândia/RO. CEP: 76889-000
RO	Chupinguaia	20	Rua Governador Jorge Teixeira, S/N, Casa do Agricultor - setor 10. Chupinguaia/RO.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA – EAD) (Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
RO	Ouro Preto do Oeste	20	Rua Euta Almeirinda, 05 - União, Ouro Preto do Oeste - RO, 76920-000
RO	Porto Velho	20	Rua Enrique Dias, nº 307, Centro. Porto Velho/ RO. CEP: 78.900-130
RO	São Francisco do Guaporé	20	Av. Brasil, 4495 Cidade Alta. São Francisco do Guaporé. CEP: 76.935-000
SC	Joaçaba	40	Avenida Santa Terezinha, nº 503. Joaçaba/SC. CEP: 89.600-000
TO	Araguaçu	25	Av. Araguaia, S/N - SETORAEROPORTO - Araguaçu - TO, CEP: 77475-000
TO	Palmeirópolis	25	Avenida dos Produtores, SN, Parque de Exposição Raimundo Parrião. Palmeirópolis/TO. CEP: 77.365-000
TO	Arapoema	50	Rua Governador Brasil Caiado, S/N- Centro Cep: 77.780-000

ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS

Distribuição de Vagas/Localidade

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - PRESENCIAL			
Total de 60 vagas distribuídas em 2 turnos, conforme descrito abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MS	Campo Grande - Centro de Excelência	40 vagas - matutino	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular.
		20 vagas - vespertino	

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS - PRESENCIAL			
Total de 20 vagas , conforme descrito abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MS	Campo Grande - Centro de Excelência	20 vagas - noturno	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular.